



PORTARIA Nº 416/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

Considerando ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **AMANDHA LARA**, portadora da cédula de identidade RG no 7.763.772-9 SSP/PR e inscrito no CPF no 030.077.439-74, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8H, admitida em 12.05.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de maio de 2012 a 11 de maio de 2014 passando da referência 77 para referência 78, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/02/2015 DE N.º 10.297
UMUARAMA, 12/02/2015
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/01/2015 DE N.º 10.296
UMUARAMA, 11/01/2015
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS